Rig.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 628,DE 2 DE MARÇO DE 1962-

ABRE O CRÉDITO ESPECIAL DE CR$86.732,30

0000000

JOSE' MANDELLI FILHO,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II,da LEI ORGÂNICA do MUNICIPIO,que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-E' aberto o crédito especial de cr$86.732,30 (OITENTA E SEIS MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS CRUZEIROS E TRINTA CENTAVOS),destinado ao pagamento de despesas imprevistas e não empenhadas no exercicio de 1961.

Artº 2º-Servirá de recurso para atender a despesa resultante do crédito aberto na presente lei,a provável maior arrecadação do exercicio em curso.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,2 DE MARÇO DE 1962

a-JOSE' MANDELLI FILHO-PREFEITO

0000000

Registre-se,publique-se e comunique-se.
SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ERECHIM,2 DE MARÇO DE 1.962
a-OSWALDO BEZ-SECRETÁRIO DA FAZENDA

000000

"CONFERE COM O ORIGINAL"

Rig.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 628,DE 2 DE MARÇO DE 1962-

ABRE O CREDITO ESPECIAL DE CR$86.732,30

0000000

JOSE' MANDELLI FILHO,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II,da LEI ORGANICA do MUNICIPIO,que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-E' aberto o crédito especial de cr$86.732,30 (OITENTA E SEIS MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS CRUZEIROS E TRINTA CENTAVOS),destinado ao pagamento de despesas imprevistas e não empenhadas no exercicio de 1961.

Artº 2º-Servirá de recurso para atender a despesa resultante do crédito aberto na presente lei,a provável maior arrecadação do exercicio em curso.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,2 DE MARÇO DE 1962

a-JOSE' MANDELLI FILHO-PREFEITO

0000000

Registre-se,publique-se e comunique-se.
SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ERECHIM,2 DE MARÇO DE 1.962
a-OSWALDO BEZ-SECRETÁRIO DA FAZENDA

000000

"CONFERE COM O ORIGINAL"